

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG

*Jo plenário para leitura e deliberação
55, 16/01/13*

O vereador que este subscreve, de conformidade com o art. 180 e seguintes, cumulado com o disposto no § 3º, do art. 2º, todos do RI desta Casa, vêm, com o devido respeito e acato a presença de V. Exa., expor e requerer o que adiante segue:

1) Na estrada que liga o bairro do Capinzal, deste município, ao município de Pedralva, no trecho compreendido entre as propriedades dos Srs. Sebastião Custódio de Oliveira, Sebastião Custódio Raimundo e José Paulo Fernandes, tem ocorrido constantes entupimentos de bueiros e valetas que margeiam a estrada, ocasionados por tocos e folhas de bananeiras que são retiradas da lavoura de banana ali existente e caem na estrada.

2) São constantes as reclamações das pessoas que trafegam naquela estrada, pois o entupimento das valetas e bueiros faz com que as águas das chuvas escurram desordenadas pela estrada, provocando buracos e produzindo deslizamentos no local.

3) Por se tratar de trecho de estrada íngreme, as enxurradas causam outros transtornos como erosões, prejudicando outras propriedades que se localizam abaixo.

4) Assim, sendo de responsabilidade do vereador zelar pelo bem da comunidade e colaborar com a administração, solicito o envio de ofício ao Sr. Prefeito para que tome as devidas providências junto ao proprietário do terreno e da lavoura de bananas, Sr. José Paulo Fernandes, para que evite o entupimento das valas e bueiros, determinando que seus funcionários retirem os tocos e folhagens da beira da estrada.

5) Caso entenda V. Exa. pertinente, que esta Casa também faça a advertência ao Sr. José Paulo Fernandes.

Termos em que
Espera Deferimento.

Conceição das Pedras, aos 16 de janeiro de 2013.

Nilson Eufrazio de Carvalho

Nilson Eufrazio Carvalho
Vereador

